



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2262, DE 23 DE JUNHO DE 2020

Concede Licença Especial à Franceline Orivalda de Moura, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil - PEB I.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI e IX, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº 2066, de 22.06.2020,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal, **FRANCELINE ORIVALDA DE MOURA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.047.702-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 049.078.059-85, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 23.6.2020 a 20.9.2020, referente ao período de aquisitivo de **2011/2016**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e, em conformidade com o Disposto no Decreto nº 2066, de 22.6.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (23.6.2020).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2262, DE 23 DE JUNHO DE 2020

Concede Licença Especial à Franceline Orivalda de Moura, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil - PEB I.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI e IX, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº 2066, de 22.06.2020,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** à servidora pública municipal, **FRANCELINE ORIVALDA DE MOURA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.047.702-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 049.078.059-85, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 23.6.2020 a 20.9.2020, referente ao período de aquisitivo de 2011/2016, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e, em conformidade com o Disposto no Decreto nº 2066, de 22.6.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (23.6.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019